**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

PORTARIA PREVIC Nº 734, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006111/2026-13, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 12/08/2026, a alteração do convênio de adesão celebrado pela Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, na condição de patrocinadora do Plano de Contribuição Definida Néos - Plano CD NÉOS, CNPB sob o nº 2019.0018-29, e a NÉOS Previdência Complementar, CNPJ nº 32.143.339/0001-33, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano, em razão da incorporação da Força Eólica do Brasil 1 S.A., CNPJ nº 18.064.652/0001-55, também patrocinadora daquele plano.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 18/09/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977276** e o código CRC **1409A7EB**.

**Referência:** Processo nº 44011.006111/2026-13 SEI nº 0977276